



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2014

Ficam convocados a se apresentarem no prazo de 15 dias, na Secretaria de Administração, no Paço Municipal Ângelo Lodetti, sito à Praça Presidente João Goulart, 120, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital Nº 06/2014, conforme abaixo discriminado:

AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO:

FABRICIO PACHECO

FILIPE SERAFIM GILON

RENATO LEMOS BORDINI

MATEUS LUIZ DUARTE

FERNANDO ADAMANTE

MÉDICO VETERINÁRIO:

GUSTAVO STREL CZUK

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 1 Foto 3X4;
- * Original e xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Comprovante de Residência;
- * Folha Corrida do FORUM;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens. (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Atestado de Saúde (anexo a Sec de Educação);
- Junta Médica Oficial – 2ª e 4ª as 17 horas, (anexo a Sec. de Educação.
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino)
- * Registro em Conselho (se necessário)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso)
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal)

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 10 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal